



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP: 35.830-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2020 –
MODALIDADE TOMADE DE PREÇOS Nº 003/2020.

O Prefeito do Município de Jaboticatubas/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, da Lei nº 8.666/93 e considerando,

Foi publicado processo licitatório para contratação de empresa para execução das obras de apoio a projeto de infraestrutura turística – Pavimentação de acesso a Praça São Sebastião em São Sebastião do Campinho, Município de Jaboticatubas/MG com recursos do Contrato de Repasse nº 873117/2018/Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal e do Município de Jaboticatubas/MG, com abertura prevista para o dia 03/04/2020.

Foi enviado Comunicado Interno da Secretaria Municipal de Planejamento, assinado por Geraldo da Conceição Marques Júnior, Engenheiro responsável técnico pelo projeto, no qual pede a revogação do processo em comento, haja vista que a planilha orçamentária licitada não corresponde a planilha do projeto aprovado pela Caixa Econômica Federal, sendo necessário a revogação do processo licitatório para realização de nova licitação do Projeto aprovado.

A Administração Pública tem o poder/dever de revisar seus atos quando eivados de vícios de nulidade ou danosos aos interesses públicos;

A Súmula 473, do STF que entende que: *"A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP: 35.830-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECIDE:

Pelos motivos elencados, revogar o Processo Licitatório nº 022/2020,
Tomada de Preços nº 003/2020.

Certifique, cumpra-se os atos decorrentes.

Jaboticatubas/MG, 29 de maio de 2020.



ENEIMAR ADRIANO MARQUES
Prefeito Municipal